



DECRETO Nº 31.968/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma disposta nos artigos 24, 64, 65, 67 e 68 da Lei Municipal nº 1.493/2004, artigo 40, § 7º, da Constituição Federal e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 012/2018 de 18/01/2018 do Fundo de Previdência Municipal de Araucária,

DECRETA

- Art. 1º - Fica redistribuída a pensão por morte a **Marcos José Hitener** com percentual de 100%, filho do ex-servidor **André Hitener Neto**, ex-integrante do Quadro Próprio Município de Araucária, no valor mensal total de **R\$ 5.514,76** (cinco mil quinhentos e quatorze reais e setenta e seis centavos), em razão do filho beneficiário Andrey Pereira Hitener ter atingido maioridade.
- Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 13 de março de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito Municipal

LAURO LUCIANO STALL
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas